

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 005142.2.0003774-6
Comarca de Goioerê - PI.

Isto Geral

Livro N.º 2

O Oficial

Matrícula N.º-3.774

Identificação do Imóvel

Valde aquila de terras com 3,50 alqueires paulistas, denominado lote n.º.162 da sub-divisão -
 lote n.º. 30 da Glôba n.º. 13, da Colônia Goioerê, situada neste Município, com as
 seguintes divisas e confrontações:-Partindo de um marco de madeira de lei, cravado
 na margem direita do Rio Barreiro, segue confrontando com o lote n.º. 161, com o rumo
 magnético de NW 18º15' com uma distância de 845,00 metros até um marco cravado na
 divisa do lote n.º. 177, daí mediu-se confrontando com os lotes n.ºs. 177 e 176, com o
 rumo magnético de NE 71º45', numa extensão de 105,00 metros até um outro marco crava-
 do na divisa do lote n.º. 163; deste ponto segue confrontando com o lote n.º.163, com
 o rumo magnético de SE 18º15' com uma distância de 820,00 metros até um marco crava-
 do na margem direita do Rio Barreiro e finalmente descendo pelo mesmo Rio, segue -
 até o ponto de partida.-Transcrição Anterior n.º.8.339,deste Ofício.-
 PROPRIETARIO:- JOSE VICENTE DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, residente e do-
 miciliado neste Município.-Goioerê, 30 de setembro de 1.977.-9

R-1-3.774 ARRESTATO por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, na ação de Executivo -
 Fiscal, movida por esta contra MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA, autos n.º.534/76, con-
 forme mandado expedido pelo Dr. Juiz de Direito desta Comarca, em 11 de agosto de
 1.977, cuja 2ª via ficará arquivada, para assegurar o pagamento da importância de
 R\$1.100,00 (um mil e cem cruzeiros), devida a exequente acima referida.-Dou fé.-Go-
 ierê, 30 de setembro de 1.977.-9

R-2-3.774 Penhorado POR FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, na ação de Executivo -
 Fiscal, movida por esta contra MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA, autos n.º. 160/76, -
 conforme mandado expedido pelo Dr. Juiz de Direito desta Comarca, em 11 de agosto -
 de 1.977, cuja 2ª via ficará arquivada, para assegurar o pagamento da importância de
 R\$1.692,82 (um mil seiscentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos)-
 devida a exequente acima referida.-Dou fé.- Goioerê, 30 de setembro de 1.977.-9

R-3-3.774- PENHORADO à FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-DEVEDOR:- MARIA APARECI-
 DA MENDES DE SOUZA.- DATA E TÍTULO:- PENHORA.- Mandado extraído dos autos n.º.534/76
 pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Goioerê, Dr. Tufi Maron Filho, em 25 de maio
 de 1978, de Executivo Fiscal contra Maria Aparecida Mendes de Souza, cuja 2ª via fi-
 cará arquivada.-VALOR:-R\$1.100,00.-Goioerê, 10 de julho de 1978.-9

AV-1-3.774- CERTIFICO QUE, por Mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca de Goioerê,
 Dr. Tufi Maron Filho, em 11 de setembro de 1978, extraído dos Autos n.º. 160/76, de -
 Executivo Fiscal, movida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra MARIA APARE-
 CIDA MENDES DE SOUZA dos bens pertencentes a JOSE VICENTE DE SOUZA seu marido, cuja
 2ª via ficará arquivada, foi autorizado o cancelamento da Penhora inscrita, digo, da
 Penhora Registrada sob o n.º.2-3.774.-Dou fé.- Goioerê, 12 de setembro de 1978.-Go-
 ierê, 12 de setembro de 1978.-9

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do confido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 25/02/2026 - 10:46:35



UAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 3.774 CNM 085142.2.0003774-69

3.774- CERTIFICO QUE, por Mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca de Goioerê, Tufi Naron-Filho, em 04 de setembro de 1978, extraído dos autos nº. 534/76 de Executivo Fiscal, movida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA dos bens pertencentes a JOSE VICENTE DE SOUZA seu marido, cuja este documento via ficará arquivada, foi autorizado o cancelamento da Penhora Registrada sob n.º R-3-3.774.- Dou fé.- Goioerê, 16 de setembro de 1978.-

AV-3-3.774- CERTIFICO QUE, por Mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca de Goioerê, Dr. Tufi Naron Filho, em 13 de setembro de 1978, extraído dos autos nº. 534/76 de Executivo Fiscal, movida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA dos bens pertencentes a JOSE VICENTE DE SOUZA seu marido, cuja este documento via ficará arquivada, foi autorizado o cancelamento do Arresto registrado sob o nº R-1-3.774.- Dou fé.- Goioerê, 14 de setembro de 1978.-

R-4-3.774.- Venâncio à, EMILIO JOSÉ, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município de Goioerê, Pr., filho de João José e Aparecida Pele José, CI.RG.1.287.447-SSP-PR. e CPF. 118.638.899-49/- **TRANSMITENTE:- JOSÉ VICENTE DE SOUZA**, agricultor, filho de Messias Antonio de Souza e Maria Francisca de Jesus, CI.RG.1.965.694-SSP-PR. CPF. 118.739.309-68 e sua mulher, **HORTÊNCIA VICENTE DE SOUZA**, de lar, filha de José Delfino de Souza e Ana Cândida de Souza, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, a mulher representada pelo marido.- **DATA E TÍTULO:-** Compra e Venda - Escritura lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 03 de agosto de 1983, no Livro nº. 70/E, às fls. 582/583.- **VALOR:-** R\$3.150.000,00 (treis milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES:-** Não tem.- **DOCUMENTOS ANEXOS:-** T.I.N. 3034737-8 de 02-07-83.- R\$63.000,00-Exatonia de Rendas desta cidade.- Cadastro de INCRA nº. 719.080.013560, área total 8,5ha., quitado em 1982.- (OBS)-Dispensada a apresentação do C.Q., do IAPAS, conforme Decreto-Lei nº. 1.958, de 09-09-82 e Ordem de Serviço IAPAS/SAF nº. 98, de 09-11-82.- (Que, pelo Tabelião referido, foi procedida a D.O.I., e enviada à S.R.F.- Goioerê, 12 de agosto de 1983.-

R-5-3.774 - Hipotecado em 1º Grau, por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária inscrita sob o nº. 30.980, livro 3, em 13-06-96.- **EMITENTES:-** Emilio José e sua mulher, Cleuza Rangel José.- **FINANCIADOR:-** Banco do Brasil S/A., agência desta praça.- **VALOR:-** R\$. 16.196,28.- **Vencimento e Praça de Pagamento:-** 31-10-2002, Goioerê, Pr.- **Financiamento para pagamento das dívidas relativas ao op. 94/00661-X.-** Emissão: 11-06-96.- Dou fé.- Goioerê, 13 de Junho de 1996.- (Celso Gamborgi Branco).-

R-6-3.774 - Protocolo: 113.375 - 21-09-1999.- Hipotecado em 2º Grau, por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária inscrita sob o nº. 32.982, livro 3, em 21-09-99.- **EMITENTES:-** Emilio José e sua mulher, Cleuza Rangel José.- **FINANCIADOR:-** Banco do Brasil S/A., agência desta praça.- **VALOR:-** R\$16.126,28.- **Vencimento e Praça de Pagamento:-** 15-10-2000, Goioerê, Pr.- **Financiamento para Custeio da lavoura de Soja, safra 99/2000.-** Emissão: 11-09-99.- Dou fé.- Goioerê, 21 de Setembro de 1999.- (Celso Gamborgi Branco).- **CONTINUA NA MATRÍCULA N.º 3.774, FICHA 02.-**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 25/02/2026 - 10:46:36



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HSNK-D44PE-L2MWT-92S4N>

Validar aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

CNM 085142.2.0003774-69

Registro Geral - Livro N.º 2

Matrícula N.º 3.774- FICHA 02.- Identificação do Imóvel

1-3.774 - Protocolo: 116.549 - 27-11-2000.- A Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária inscrita sob o n.º. 32.982, livro 3 e registrada sob o n.º. R-6-3.774, livro 2, foi cancelada nesta data.- Dou fé.- Goioerê, 27 de Novembro de 2000.- (Celso Gamborgi Branco).-

R-7-3.774 - Protocolo: 119.078 - 20-11-2001.- Hipotecado em 2º Grau, por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária inscrita sob o n.º. 34.312, livro 3, em 20-11-2001.- EMITENTE:- Wilson Rangel José.- INTERVENIENTES GARANTES:- Emilio José e sua mulher, Cleuza Rangel José.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência desta praça.- VALOR:- R\$63.544,00.- Vencimento e Prazo de Pagamento:- 15-10-2002, Goioerê, Pr.- Financiamento para Custeio da lavoura de Soja, safra 2001/2002.- Emissão:- 09-11-2001.- Dou fé.- Goioerê, 20 de Novembro de 2001.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV-5-3.774 - Protocolo: 120.570 - 29-07-2002.- A Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária inscrita sob o n.º. 30.980, livro 3 e registrada sob o n.º. R-5-3.774, livro 2, foi cancelada nesta data.- Dou fé.- Goioerê, 29 de Julho de 2002.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV-6-3.774 - Protocolo: 120.851 - 27-08-2002.- A Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária inscrita sob o n.º. 34.312, livro 3 e registrada sob o n.º. R-7-3.774, livro 2, foi cancelada nesta data.- Dou fé.- Goioerê, 27 de Agosto de 2002.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-8-3.774 - Protocolo: 121.861 - 05-12-2002.- Hipotecado em 1º Grau, por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária inscrita sob o n.º. 34.984, livro 3, em 05-12-2002.- EMITENTE:- Wilson Rangel José.- INTERVENIENTES GARANTES:- Emilio José e sua mulher, Cleuza Rangel José.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência desta praça.- VALOR:- R\$71.685,51.- Vencimento e Prazo de Pagamento:- 15-10-2003, Goioerê, Pr.- Financiamento para custeio da lavoura de Soja, safra 2002/2003.- Emissão:- 18-11-2002.- Dou fé.- Goioerê, 05 de Dezembro de 2002.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro n.º 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 25/02/2026 - 10:46:36



NUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 3.774- CNM 085142.2.0003774-69

IV-7-3.774 - Protocolo: 130.047 - 26-12-2005 - A Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária inscrita sob o n.º 34.984, Livro 3 e registrada sob o n.º R-8-3.774, Livro 2, deste Ofício, foi cancelada nesta data - Dou fé - Goioerê, 26 de Dezembro de 2005. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial) -

R - 9-3.774 - Protocolo nº 131.412 - 08-08-2006 - **Transmitido a MARIA DE LOURDES JOSE SCHITIKOSKI**, brasileira, professora, que porta a CI.RG nº 4.389.998-8-PR e o CPF.MF nº 604.533.039-00, casada aos 29/04/1989, sob o regime de comunhão universal de bens, com MAURO OLIVEIRA SCHITIKOSKI, brasileiro, comerciante, que porta a CI.RG nº: 2.002.907-2 - PR e o CPF.MF nº: 327.831.249-04, com residência e domicílio à Av Daniel Portela nº. 915, Aptº. 01, em Goioerê, PR - **TRANSMITENTES**: EMILIO JOSÉ, brasileiro, agricultor, que porta a CI.RG nº 1.287.447-PR e o CPF.MF nº 118.638.899-49, e sua esposa CLEUZA RANGEL JOSÉ, brasileira, do lar, que porta a CI.RG nº. 3.489.975-4-PR e o CPF.MF nº. 028.435.969-63, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6515/77, com residência e domicílio à Rua Cuiabá nº. 510, em Goioerê, PR - **Anuentes, Intervinentes, Concordatários**: Carlos José e sua esposa Neuza Alves. Nequinho José, Célia Regina José Appolloni e seu esposo Claudemir Appolloni; Neuza José Lúcio e seu esposo Josias Lúcio, representados por seu procurador Jorge Lúcio Sobrinho, qualificados e identificados na escritura. - **DATA E TÍTULO**: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada no Tabelionato de Notas de Goioerê, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 27/07/2006, no Livro nº 145-E, fl 239/240 - **VALOR**: R\$ 59.500,00 - **CONDIÇÕES**: as da escritura - **DOCUMENTOS**: nº ITCMD, recolhido R\$ 4.590,00, no dia 17/07/2006, sobre a avaliação de R\$ 229.500,00; Certidões: do Distribuidor desta Comarca, nº 1.303/2006 e 1.304/2006, do dia 10/07/2006; do I.A.P., nº 366831, do dia 17/07/2006 - ITR: dos cinco últimos exercícios, Nif 35822120 - INCRA-CCIR anos 2003/2004/2005: imóvel - denominação Chacara São Carlos, código 7190800135604 - localização Estrada para Rancho Alegre, município Goioerê, PR, área total 8.500,00 - detentor - nome Emilio Jose, nacionalidade brasileiro, CPF/CNPJ nº 11863889949; as demais, exigidas por lei, estão mencionadas no título - Funrejus - recolhido R\$ 119,00, no dia 27/07/2006, pelo tabelionato, através da guia nº 198/01100120-3 - D.O. I, pelo tabelionato - Custas - VRC 4.312,00 - R\$ 452,78 - Dou fé - Goioerê, 08 de Agosto de 2006 - (Celso Gamborgi Branco - Oficial) -

R- 10- 3.774 - Protocolo: 131.412 - 08-08-2006 - Reservado o Usufruto Vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula a EMILIO JOSÉ e sua esposa CLEUZA RANGEL JOSE, ambos qualificados no registro anterior - **DEVEDORES**: MARIA DE LOURDES JOSE SCHITIKOSKI e seu esposo MAURO OLIVEIRA SCHITIKOSKI, qualificados e identificados no registro anterior - **DATA E TÍTULO**: Já mencionados no registro anterior - **PRAZO**: Vitalício - **CONDIÇÕES**: Ficou estipulado que, na falta de um dos usufrutuários, caberá a totalidade do usufruto ao Cônjuge sobrevivente - **DOCUMENTOS**: Já mencionados no registro anterior - Custas - VRC 2.156,00 - R\$ 226,38 - Dou fé - Goioerê, 08 de Agosto de 2006 - (Celso Gamborgi Branco - Oficial) -

CONTINUA NA MATRÍCULA N.º 3.774. FICHA 03.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HSNK-D44PE-L2MWT-92S4N>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 25/02/2026 - 10:46:36



CNM 085142.2.0003774-69

GISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

Matrícula N.º 3.774- FICHA 03- Identificação do Imóvel

Valide aqui este documento

AV- 8 - 3.774 - Procedo, "ex officio", a presente averbação para suprir omissão ocorrida no registro nº R-9- 3.774, datado de 08 de agosto, onde, entre os Anuentes, Intervinentes, Concordantes, deixou de constar WILSON RANGEL JOSÉ e sua mulher VANDA LÚCIA FIORETTI JOSÉ e APARECIDA RANGEL JOSÉ, todos qualificados e identificados na escritura. Desta forma, procedo a presente averbação para incluir Wilson Rangel José e Vanda Lúcia Fioretti José e Aparecida Rangel José entre os Anuentes, Intervinentes, Concordantes já referidos no mencionado registro. Ratifico os demais termos não expressamente alterados por esta averbação. Dou fé. Goioerê, 09 de agosto de 2006. (Celso Gamborgi Branco - Oficial.-)

AV- 19 - 3.774 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - procedo, "ex officio", a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o número de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula será lançado da seguinte forma: 1) a presente averbação leva como número de ordem o número seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados; 2) os demais atos que se seguirem a este, levarão como número de ordem o número que lhes couber na sequência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações. Dou fé. Goioerê, 12 de novembro de 2015. (Celso Gamborgi Branco - Oficial.-)

AV- 20 - 3.774 - Protocolo nº. 163.400 - 09-11-2015 - A requerimento da parte interessada, datado de 30 de outubro de 2015, nos termos do art. 615-A; do Código de Processo Civil, com as alterações nele introduzidas pela Lei nº. 11.382, de 06-12-2006, procedo a presente averbação para constar o ajuizamento de execução procedido por RIVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. contra MAURO OLIVEIRA SCHITIKOSKI, para cobrar a importância de R\$ 6.151,26. Referido ajuizamento foi registrado no Livro de Feitos Ajuizados nº. 14, distribuição nº. 311, em 10-07-2015, no Distribuidor e Anexos da Comarca de Goioerê, PR, e distribuído à Vara Cível desta Comarca. - Funrejus: recolhido R\$ 12,30, pela guia nº. 24000000001058668-0, em 09-11-2015. - Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo: o requerimento ao início referido e certidão do distribuidor. - Custas - VRC 378,00 - R\$ 63,12. - Dou fé. Goioerê, 12 de novembro de 2015. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial.-)

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HSNK-D44PE-L2MWT-92S4N>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 25/02/2026 - 10:46:36





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HSNK-D44PE-L2MWT-92S4N>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 3.774- Folha 03-

CNM-085142-2-0003774-69

AV- 21- 3.774 - Protocolo nº. 170.149 - 10-10-2017.- A requerimento da parte interessada, datado de 03 de outubro de 2017, **procedo ao cancelamento da averbação nº. 20 desta matrícula,** liberando o imóvel dela objeto da construção (ajuizamento de execução) a que estava submetido, referente a ação de execução de Título Extrajudicial nº 0002440-65.2015.8.16.0084 da Vara Cível da Comarca de Goioerê PR, onde figuram como Exequente, Rivel Administradora de Consórcios Ltda., e como Executado Mauro Oliveira Schitikoski- Fica arquivado, na pasta própria, na data do protocolo, o requerimento ao início referido. - Custas - VRC-189,00 - R\$ 24,40 - Dou fé. Goioerê PR, 16 de outubro de 2017. (Celso Gamborgi Branco Oficial).

CONTINUA NA MATRÍCULA N.º

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Custas: (157,17 VRC) = R\$ 68,22 sendo Buscas - dez anos X 6 R\$4,98; Certidão - int. teor - (1) R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50 . ISS: R\$ 2,13. FUNREJUS: R\$ 10,88. FADEP: R\$ 2,18.

Goioerê, 25/02/2026 - 10:46:36

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.w5EFv.3syDW

d72T9.F503q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpn.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.ipar.org/e-validador o CNS: 08.514-2
e o código de verificação do documento: T859XR55
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 6/6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJTX A3URH QN434 ZZEN3

